

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º 063/2017, foi aplicada a pena de CENSURA ao TE Hugo Schlebinger C. Junior – Coren/SC 249785 por infração aos artigos 05º, 34 e 78 da Resolução n.º 311/2007 do CEPE tendo a decisão transitado em julgado em 03 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2019 - PMMG**

O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, com sede administrativa a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** para alienação de bens móveis inservíveis ao município, **às 10h00min do dia 08 de agosto de 2019**, tendo como local o Auditório Municipal, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Diego Wolf de Oliveira, matrícula na JUCESC sob o nº AARC 357. A íntegra do edital poderá ser lida ou obtida no endereço supracitado ou através dos sites www.morrogrande.sc.gov.br ou diegoleiloes.com.br. Maiores informações estão disponíveis os telefones (48) 3544-0016 / 3544-0015 (Prefeitura) ou (47) 3027-6768 / 3804-0874 (Leiloeiro).

Valdionir Rocha - Prefeito de Morro Grande.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Chamada Pública 051/FMS/2019**

OBJETIVO: O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a convocação de interessados para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para realização de consultas especializadas, na área ambulatorial e hospitalar, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, para atendimento à população do Município de Criciúma.

As inscrições para o credenciamento se darão pelo proponente interessado até o dia 12 de agosto de 2019 às 17h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênio Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma - SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de julho de 2019.
ACELIO CASAGRANDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. Comarca - Capital / 1ª Vara Cível. Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro, Florianópolis-SC. **Edital de Citação - Rito Ordinário** - Prazo: 20 dias. Ação: Procedimento Comum Cível/PROC. Autor: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Réu: Auto Posto Paulo Lopes LTDA e outros. Juiz de Direito: Romano José Enzweiler. TJA: Davi Compagnoni Lubini. Processo n. **0325261-54.2015.8.24.0023**. Citando: **OTÁVIO LUIZ DA SILVA DE VARGAS**, brasileiro, Convivente, Empresário, RG 1023128158, CPF 452.586.510-53, Rodovia BR-101, 6700, KM 253,5, Areias, Paulo Lopes - SC. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Florianópolis (SC), 08 de julho de 2019.

EDITAL DE LEILÃO Nº 138/2019

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, devidamente inscrito na CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei No. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e Lei Municipal nº 6.163/2019, tornam público que a partir das 14:00 horas do dia 02/08/2019, no Auditório da Secretaria de Saúde (fundos Prefeitura Municipal de Curitibabanos), sito a Rua Maximino de Moraes, 376, Centro, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de leilão, destinado a alienação dos bens móveis abaixo relacionados, de acordo com as condições previstas neste edital.

Curitibanos, 10 de Julho de 2019.
José Antonio Guidi
Prefeito Municipal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Luzerna

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos do setor de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes. Total de itens licitados: 668. Edital: 10/07/2019 das 08h às 12h e das 13h às 17h. Em: www.comprasnet.gov.br e em: www.luzerna.ifc.edu.br. Endereço: Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC. Telefone: (0xx49) 35234300. Entrega das Propostas a partir de: 10/07/2019 as 8h. no www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: **22/07/2019** as 09h no site www.comprasnet.gov.br.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE EDITAL Nº 056/CAMSDP/IFC/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o **Campus Camboriú**, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento **Meio Ambiente**. As inscrições serão realizadas no período de **15/07/2019 a 26/07/2019**, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Camboriú, fone: (47) 2104-0860 – Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-055 – Camboriú/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – **Campus Camboriú**, site www.ifc-camboriu.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFC

CRO/SC * Processo Ético nº 138/2017 - Acusado: APD Silvestre Carvalho **CROSC 247 - ACORDÃO** - O Plenário do CRO-SC, por unanimidade de votos, decidiu pela **CONDENAÇÃO** do APD SILVESTRE CARVALHO **CROSC 247**, por violação aos artigos 8º, 9º, incisos III, 43; 44 incisos I e XIV; e 48, inciso II, todos do CEO. Aplicando-se, por UNANIMIDADE, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL C/C PENA PECUNIÁRIA DE 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA ANUIDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA, conforme prevê o artigo 51º, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica. Florianópolis-SC, 10 de junho de 2019. Orlando Campos, CD - Presidente em exercício do CRO/SC.

* **Processo Ético nº 150/2017** - Acusados: EPAO Odontosan Chapecó **CROSC 1066** e CD Norival Loureiro Junior **CROSC 10892 - ACORDÃO** - O Plenário do CRO-SC, por unanimidade de votos, decidiu pela **CONDENAÇÃO** da EPAO ODONTOSAN CHAPECÓ **CROSC 1066** e do CD NORIVAL LOUREIRO JUNIOR **CROSC 10892**, por violação aos artigos 8º, 9º, inciso V; e 44 incisos I, VII e XII, todos do CEO. Aplicando-se, por UNANIMIDADE, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL C/C PENA PECUNIÁRIA DE 7 (SETE) VEZES O VALOR DA RESPECTIVA ANUIDADE PARA A EPAO ODONTOSAN CHAPECÓ **CROSC 1066** e o responsável técnico CD NORIVAL LOUREIRO JUNIOR **CROSC 10892**, conforme prevê o artigo 51º, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica. Florianópolis-SC, 11 de junho de 2019. Orlando Campos, CD - Presidente em exercício do CRO/SC.

* **Processo Ético nº 151/2017** - Acusados: EPAO Odonto San Chapecó **CROSC 1066** e CD Norival Loureiro Junior **CROSC 10892 - ACORDÃO** - O Plenário do CRO-SC, por unanimidade de votos, decidiu pela **CONDENAÇÃO** da EPAO ODONTO SAN CHAPECÓ **CROSC 1066** e do CD NORIVAL LOUREIRO JUNIOR **CROSC 10892**, por violação aos artigos 8º, 9º, inciso V; e 44 incisos I, VII, X e XII, todos do CEO. Aplicando-se, por UNANIMIDADE, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL C/C PENA PECUNIÁRIA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA RESPECTIVA ANUIDADE para a EPAO ODONTO SAN CHAPECÓ **CROSC 1066** e o responsável técnico CD NORIVAL LOUREIRO JUNIOR **CROSC 10892**, conforme prevê o artigo 51º, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica. Florianópolis-SC, 11 de junho de 2019. Orlando Campos, CD - Presidente em exercício do CRO/SC.

* **Processo Ético nº 61/2018** - Acusados: EPAO Oral Unic **CROSC 221** e CD José Rodrigo Campanholo **CROSC 10515 - ACORDÃO** - O Plenário do CRO-SC, por unanimidade de votos, decidiu pela **CONDENAÇÃO** da EPAO ORAL UNIC IMPLANTES **CROSC 221** e CD JOSÉ RODRIGO CAMPANHOLO **CROSC 10515**, por violação aos artigos 9º, incisos III, V e XIII; 33 §1º; 43; 44 incisos I e VII, todos do CEO. Aplicando-se, por UNANIMIDADE, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL C/C PENA PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) VEZES O VALOR DA RESPECTIVA ANUIDADE para a EPAO ORAL UNIC **CROSC 221** e para o responsável técnico CD JOSÉ RODRIGO CAMPANHOLO **CROSC 10515**, conforme prevê o artigo 51º, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica. Florianópolis-SC, 11 de junho de 2019. Orlando Campos, CD - Presidente em exercício do CRO/SC.

* **Processo Ético nº 90/2018** - Acusado: Bruno da Rosa Cardoso **CROSC 13791 - ACORDÃO** - O Plenário do CRO-SC, por unanimidade de votos, decidiu pela **CONDENAÇÃO** do CD BRUNO DA ROSA CARDOSO **CROSC 13791**, por violação aos artigos 1º; 8º; 9º, incisos III, V e XIII; 31, inciso VII; 44 incisos I e VII; e 48, inciso II, todos do CEO. Aplicando-se, por UNANIMIDADE, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL C/C PENA PECUNIÁRIA DE 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA ANUIDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA, conforme prevê o artigo 51º, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica. Florianópolis-SC, 10 de junho de 2019. Orlando Campos, CD - Presidente em exercício do CRO/SC.

FLORIANÓPOLIS

Morre o músico Mazinho do Trombone

ÂNGELA BASTOS

angela.bastos@somosnsc.com.br

A morte do músico catarinense Mazinho do Trombone deixa o seu instrumento sozinho, silencioso, encaixotado. Manezinho do Ribeirão da Ilha e que carregava o mar no nome, Daldumar Roberto Vieira, 78 anos, nos deixou na madrugada fria de ontem, por volta das 4h no Hospital Celso Ramos, em Florianópolis, onde tinha sido internado por causa de uma pneumonia.

Madrugada de sereno caindo, como a letra de uma música tantas vezes por ele tocada. Mesmo horário em que tantas outras vezes retornava dos bailes de Carnaval, de shows e das incontáveis apresentações em festas e bares. Quarenta dias depois de ser golpeado pela morte da esposa, Zânia, falecida em 31 de maio.

Compartilha-se entre amigos e familiares que a nota final na vida do virtuoso músico foi mesmo a saudade da mulher. Ainda que os seis filhos, nove netos e 15 bisnetos tentassem preencher o vazio com carinho e atenção.

O corpo foi velado nas capelas do Cemitério São Francisco, no Itacorubi. O enterro será hoje, às 10h, depois de uma missa de corpo presente, no cemitério do Ribeirão da Ilha.



Daldumar Vieira será sepultado hoje na Capital

CAIXA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o (s) mutuário (s) abaixo identificado (s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para inscrição em dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN. Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

NOME: Altair Cardoso CPF/CNPJ: 043.291.419-65 Nr. OPERAÇÃO: 155552572354

Gilson Pedro Steinbach
Gerente Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

PREGÃO Nº 031/2019/FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA EXTERNA E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, EM UNIDADES DE SAÚDE, CANIL MUNICIPAL E NO UPÁ CORDEIROS** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às **16h00min do dia 31 de julho de 2019**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 09 de julho de 2019

ERRATA

O Município de Itajaí, através da Secretaria de Governo, torna pública a errata, por equívoco na digitação, do disposto na publicação do **PREGÃO Nº 129/2019**, publicado no Diário Catarinense, Edição nº 11926, de 6 e 7 de julho de 2019, pág. 20, registrando o seguinte:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO 129/2019

LEIA-SE:
PREGÃO 128/2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

ERRATA

O Município de Itajaí, através da Secretaria de Governo, torna pública a errata, por equívoco na digitação, do disposto na publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**, publicado no Diário Catarinense, Edição nº 11928, de 09/07/2019, pág. 29, registrando o seguinte:

ONDE SE LÊ:
[...] a partir de 14/03/2019 até 29/03/2019, [...]

LEIA-SE:
[...] a partir de 04/07/2019 até 16/07/2019, [...]

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo